



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 158 | ÉPOCA: 2018/2019 | DATA: 11.04.2019

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 04 de abril de 2019, deliberou:

P.206-2018/2019 – Castigar o SPORT ALGÉS E DAFUNDO, com a pena de MULTA DE 0,5UC (CINQUENTA E UM EUROS), ao abrigo do n.º 6 do art.º 87º do Regulamento de Disciplina, por não ter confirmado o protesto do jogo 883, que em 24.mar.18 disputaram com o Atlético CP para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.207-2018/2019 – Castigar o GRUPO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA SANTO ANDRÉ, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 61º do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 3177, que em 30.mar.18 disputaram com o CB Queluz para o Campeonato Nacional Sub-16 Femininos.

P.208-2018/2019 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta António Pedro Guimarães Arantes, licença n.º 236666, relativo ao jogo 3228.

P.209-2018/2019 – Castigar o treinador CARLOS JOSÉ RODRIGUES FERREIRA, licença n.º 10552 do Sporting Clube de Braga, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 01.abr.19, ao abrigo dos art.ºs 41º e 47º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3349, que em 31.mar.19 o BC Vila Real e o SC Braga disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em: **FPBTV**   

Membro Fundador



P.210-2018/2019 – Castigar o CLUBE DE BASQUETEBOL DO FUNDÃO, com a pena de FALTA DE COMPARÊNCIA, ao abrigo do art.º 56º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4597, que em 31.mar.19 deviam ter disputado com o GRIB para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

LISBOA, 11 DE ABRIL DE 2019.

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

